



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.857/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU**, matrícula 936101, portadora da cédula de identidade RG nº 6.320.236-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.801.199-34, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6987/2017, com fruição no período de 08 de setembro de 2020 a 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Setembro / 20 20
DE N.º 11.946
UMUARAMA 031 / 09 20 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS